



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 03 DE JUNHO DE 2026- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL *EDIÇÃO ESPECIAL*

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº. 004/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE
MANAÍRA – PB, 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA de Manaíra, Lei Municipal nº.:
628/2025 no uso das atribuições que lhe conferem c/c a Lei Federal
n.º 8069/90;

Considerando a apresentação do Plano Municipal
Decenal da Primeira Infância realizada pelas Unidades de Gestão: de
Assistência Social, Saúde e Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal Decenal da
Primeira Infância – 2026-2036.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da
data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em
contrário.

Manaíra, PB, 03 de junho de 2026.

EDMAR ESPEDITA DOS SANTOS DE ALMEIDA
-Presidente do CMDCA de Manaíra - PB-